

DECRETO N.º 12.258, DE 12 DE SETEMBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Suzano, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com a área de 631.625,00 m² (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no município e comarca de Suzano, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP para a implantação da 2.ª Etapa de Obras da Estação de Tratamento de Esgotos de Suzano, ou a outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer à IBAR — Indústria Brasileira de Artigos Refratários S/A, com as medidas limites e confrontações mencionados na planta SABESP n.º E702-000-CAD-011 e respectivo memorial descritivo, constantes do processo n.º 7210, a saber:

O terreno tem início no ponto «A», de coordenadas U.T.M. N 7.398.730,25 e E 366.967,03, situado na intersecção de uma das linhas que limitam a área da E.T.E., com a margem esquerda do Rio Tietê; daí deste ponto deflete à direita e segue subindo o rio por sua margem esquerda numa distância de 550,00 m, confrontando com seu leito onde se localiza o ponto «B», de coordenadas U.T.M. N 7.398.457,71 e E 366.529,53, situado na intersecção da margem esquerda do Rio Tietê com o limite da área da E.T.E.; deste ponto deflete à direita e segue pela linha limite da área questionada, rumo 39°40'55" SW, numa distância de 1.160,99 m, confrontando com o remanescente da propriedade, onde se encontra o ponto «C», ponto este situado na intersecção de duas linhas que limitam a área, e de coordenadas N 7.397.564,18 e E 365.788,23; daí deflete à direita e segue por uma das linhas, rumo 50°19'05" NW, por uma distância de 530,00 m, confrontando com o remanescente da propriedade (remanescente este referente à área de Decreto da 1.ª Etapa), onde se localiza o ponto «D», de coordenadas N 7.397.902,60 e E 365.380,34, situado na intersecção de duas linhas que limitam a área da E.T.E.; daí deflete à direita e segue por uma das linhas, rumo 39°40'55" NE, por uma distância de 1.075,43 m, confrontando com o remanescente da propriedade, onde se localiza o ponto «A», início da presente descrição.

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, Código 05.00.01.00.00.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Francisco Henrique Fernando de Barros,

Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de setembro de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.259, DE 12 DE SETEMBRO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes das relações números 31 e 33, que fazem parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento de Águas e Energia Elétrica procederão à baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras

e do Meio Ambiente

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Enio Vieira Monteiro de Lima, Secretário da Segurança

Pública

Paulo Celso Fortes, Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Esportes e Turismo

Ismael Menezes Armond, Secretário de Relações do Trabalho

João Lopes Guimarães, Secretário do Interior

Afrânio de Oliveira, Secretário de Estado — Chefe da Casa

Civil

Périckes Eugênio da Silva Ramos, Secretário do governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de setembro de 1978

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Relação n.º 31

Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Procedência
Volkswagen — 1969 — Sedan — B9.661.641 — 13744 — Casa Civil
Volkswagen — 1971 — Sedan — BP-802.566 — 17605 — Casa Civil
Chevrolet — 1972 — Sedan Opala — 5N601DCB107858 — ST-003 — A.S.S.S. Esp. Turismo
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-870.999 — 18139 — Governo — Gab. Governo
Chevrolet — 1972 — Camionete — C144CBRO0865B — 2538 — Interior — SUDELPA
Ford — 1973 — Jeep — LA1ENR-25167 — 2932 — Interior — SUDELPA
Ford Rural — 1972 — Perua — 2A81A340131 — 1002 — Justiça — DIPE
Volkswagen — 1974 — Sedan — B4-189.928 — 071-GS — Segurança
A. S. S. S.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-881.434 — 1940 — Segurança — P. M.
Ford — 1970 — Corcel — OB-22D-102.462 — 4641 — Segurança — DGP
Chevrolet — 1970 — Perua — C146KBR10843B — 67 — Segurança — P. M.
Chevrolet — 1970 — Perua — C146KBR11291B — 74 — Segurança — P. M.
Chevrolet — 1970 — Perua — C146KBR11646B — 81 — Segurança — P. M.
Ford — 1963 — Caminhão — F64AA3SB23217 — 892 — Segurança — P. M.
Ford — 1963 — Caminhão — F64AA4SB11356 — 910 — Segurança — P. M.
Ford — 1963 — Caminhão — F64AA3SB22854 — 1221 — Segurança — P. M.
Chevrolet — 1965 — Caminhão — C6355BR03160B — 1446 — Segurança — P. M.
Chevrolet — 1963 — Caminhão — G63B6402M — 1870 — Segurança — P. M.
Willys — 1969 — Jeep — 8-5224-010.093 — 4016 — Segurança — DGP.
Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-011.111 — 72 — Segurança — DGP.
Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-013.576 — 4390 — Segurança — DGP.
Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-013.627 — 4431 — Segurança — DGP.
Chevrolet — 1974 — Sedan — 5N69DDB135284 — 15552 — Trabalho — D. Adm.

Chevrolet — 1970 — Veraneio — C146ABR-08633-B — 2289-A — Transportes — DER.
Chevrolet — 1970 — Veraneio — C146-ABR-08646-B — 2292-A — Transportes — DER.
Chevrolet — 1973 — Veraneio — C146-CBR-22837-B — 3428-A — Transportes — DER.
Dodge Dart — 1974 — Sedan — C-072878 — ST-5259 — Transportes — A.S.S.S.
Dodge Dart — 1975 — Sedan — C050282 — ST-6403 — Transportes — A.S.S.S.
Willys Overland — 1957 — Jeep — 4-J-179.476 — 19241 — Depto. Administração — Obras M. Ambiente.
Ford — 1969 — Caminhão — LA-81JJ24058 — 14538 — D.A.E.E. — Obras M. Ambiente.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8-433.505 — 1189 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP 881.746 — 1974 — Segurança — P. M.
Willys — 1969 — Rural — 8-9175-000.011 — 4135 — Segurança — DGP.
Willys — 1966 — Jeep — 6-5224-01.427 — 3850 — Segurança — DGP.
Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-011.114 — 4170 — Segurança — DGP.
Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.224 — 4534 — Segurança — DGP.
Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.171 — 4594 — Segurança — DGP.
Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.169 — 597 — Segurança — DGP.
Relação n.º 33
Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Procedência
Volkswagen — 1969 — Sedan — P 684006 — 751 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B 8556257 — 1203 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B 7428734 — 726 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B 8554414 — 1138 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-957.365 — 2245 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1974 — Sedan — BJ.096792 — 2411 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686.001 — 1700 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-957.587 — 2313 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP.956.843 — 2251 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8 539.636 — 1736 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP.881.236 — 1962 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 683653 — 611 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686.266 — 0636 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-957.262 — 2265 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 685801 — 630 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-957.338 — 2256 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-907.455 — 2066 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-881.981 — 1980 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B 7429183 — 648 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686.361 — 533 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-958.009 — 2303 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1974 — Sedan — BJ-096585 — 2397 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686686 — 573 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 684829 — 1589 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 683556 — 556 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 685.717 — 1375 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686974 — 1379 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B7.428.649 — 663 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8-551.891 — 1212 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8-433.546 — 1530 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 684172 — 712 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686.012 — 432 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 9661358 — 1000 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 687992 — 1888 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 684.872 — 1749 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B7 429.111 — 1791 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 679915 — 1873 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 685520 — 312 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1975 — Sedan — BJ-264.564 — 2782 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B7 429.061 — 741 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8 553075 — 1149 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1975 — Sedan — BJ-265.872 — 2771 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8.552.064 — 447 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP.957.708 — 2280 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1966 — Sedan — B6.270.583 — 288 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B 7429263 — 681 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1975 — Sedan — BJ.264.740 — 2741 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1968 — Sedan — B8.553.086 — 471 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1966 — Sedan — B6.270.827 — 1402 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 687.287 — 1239 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B 7429165 — 1248 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1966 — Sedan — B6.269.929 — 1289 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 686.807 — 1693 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-881.476 — 1947 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-907.590 — 2069 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1967 — Sedan — B7.428.965 — 1783 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1966 — Sedan — B6-269754 — 324 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1969 — Sedan — B 685.213 — 614 — Segurança — P. M.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-881.994 — 1986 — Segurança — P. M.